

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Número 1528

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.284, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera Decreto 20.276, de 11 de dezembro de 2023, que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memo nº 2306/2023/SMPOP, de 13 de dezembro de 2023, protocolado sob o nº 31792/2023, recebido na Secretaria do Gabinete, nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Tabela prevista no artigo 1º, do Decreto nº 20.276, de 11 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.269	Defesa Civil	
4.4.90.51.00.00.00.00.15 00	(1603) Obras e Instalações	100.000,0 0

.....”
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de dezembro de 2023.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Número 1528

no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**:Publicada no Diário Oficial do Município de
São Borja – DOESB Edição 1528, em 14/12/2023.
(www.saoborja.rs.gov.br)**

**Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Número 1528

SMCTEL

Ata nº 002/2023 da Comissão nomeada pela Portaria nº 2.283/2023

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2023, reuniram-se na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de São Borja – SMCTEL, às 09h, a Comissão nomeada pela Portaria nº 2.283/2023, formada pelos membros: Álvaro Roque de Carvalho Luiz, Adriana Piegas de Souza e Jeferson Alvarenga Gentil, com a finalidade de deliberar sobre os recursos apresentados, dentro do prazo estabelecido na ata anterior, conforme previsto no edital e no Decreto 11.453/2023, art. 16, inciso III. Registramos o recebimento dos recursos apresentados pelas proponentes. Primeiramente, o recurso referente ao Chamamento Público nº 002/2023, da Proponente Joceli Rodrigues da Silva – Programa Teclado Vivo. Na sequência, os recursos concernentes ao Chamamento Público nº 003/2023, cujas Proponentes são Adelaide Aparecida Rios, projeto “Movi.SB 2024”, e Andressa Torres Chultz, com o projeto “Natal em Foco”. Segundo previsto nos editais, a Comissão verificou os critérios de aceitabilidade dos recursos interpostos, declarando-os tempestivos. Desse modo, abriu-se prazo para apresentação das contrarrazões que deverão ser encaminhadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme o Decreto 11.453/2023, art. 16, inciso III, a contar da publicação desta ata, considerando o início da contagem do primeiro dia útil posterior à publicação. As proponentes interessadas em apresentar contrarrazões deverão, solicitar as razões recursais pelo e-mail smctel@saoborja.rs.gov.br. Nada mais havendo, a Comissão encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Adriana Piegas de Souza, lavrei a presente ata, que após ser lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão.

Álvaro Roque de Carvalho Luiz Membro da Comissão	Jeferson Alvarenga Gentil Membro da Comissão	Adriana Piegas de Souza Membro da Comissão
--	--	--